



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 080/2016/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 30 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

CLOVIS DE PAULA

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 714/2016 (Sessão 06.06.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 714/2016, *versando sobre a realização de um estudo para construção de um acesso entre as duas vias no canteiro da Avenida Olacyr Francisco de Moraes, no trecho entre o acesso da Avenida Andorinha e Avenida Minas Gerais*, informamos que já tem um projeto de adequação da referida travessia protocolada no DNIT, e que a Prefeitura não pode fazer alteração na travessia sem a autorização do DNIT.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CARTA OFICIAL MUNICIPAL DO PARECIS MT

01-06-2016 14:19 002941 27